



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Of. nº 232/2012 – GAB

Bento Gonçalves, 18 de novembro de 2012.

Assunto: Aprovação LOA

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 116/2012, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Atenciosamente,

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Lunelli
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**